PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.810, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Denomina de Nicanor Caetano da Silva, a rua nº 5, do Jardim da Paineira.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de setembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 068/2008, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 5, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de **Rua Nicanor Caetano da Silva.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 de setembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal